

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X, do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 095/2010, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 019/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/011755,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º DERROGAR o artigo 1º, no que se trata do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Resolução nº 186, de 19 de agosto de 2020, publicada no D.O.E. nº 5.702, de 09 de outubro de 2020, que obteve a Aprovação das Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO